

DECISÃO Nº 32/2000

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”, ESPECIALIZAÇÃO “FORMAÇÃO DE NOVOS DIRIGENTES EMPRESARIAIS”, A SER REALIZADO EM PARCERIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DO CENTRO TECNOLÓGICO, COM O INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, A FEDERAÇÃO DAS INDUSTRIAS - FINDES, O SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE E A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI DA USP, DEVENDO SER REPASSADO AOS COFRES DA UFES, TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA A RESOLUÇÃO 35/96 - CONSUNI E A DECISÃO Nº 321/2000 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU, A QUANTIA REFERENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO TOTAL DOS RECURSOS ARRECADADOS COM COBRANÇA DE MENSALIDADES E MATRÍCULA DOS ALUNOS. TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, CONSTANTE DO PROCESSO N.º 2.804/99-50.**

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JUNHO DE 2000

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE